



PORTARIA N° 347/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Adriana de Azevedo – OAB/SC 45.620; Marina Ferraz de Miranda – OAB/SC 47.481; Ricardo Boelter Moraes – OAB/SC 46.993** como integrantes da Comissão de Conformidade de Compliance para o biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC